



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 912, de 22 de abril de 1.991.

Dá denominação ao Play-Ground a ser instalado no Núcleo Habitacional "Prefeito Paschoal Ganéo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-


Artigo 1º - Fica denominado "Criança Esperança", o / Play-Ground a ser instalado no Núcleo Habitacional "Prefeito Paschoal Ganéo", que será utilizado pelas crianças santacruzenses.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de abril de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Leila M. Soares Roque
Resp.ª/Secretaria